



TRAÇÃO

Edital para Impulsionamento de Organizações Sociais

A **Fundação Grupo Volkswagen**, com sede no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Estrada da Marginal Via Anchieta, Km 23,5, CEP 09823-901, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.129.872/0001-95 ("**Fundação Grupo Volkswagen**"), em parceria com o **Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS**, com sede na Rua Conselheiro Saraiva, 28, Rio de Janeiro, CEP 20091-030, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.680.126/0001-80 ("**CIEDS**"), torna pública a abertura das inscrições para o **Tração - Edital para Impulsionamento de Organizações Sociais**, com o intuito de apoiar Organizações Sociais¹ que atuam nos polos que compõem as **Áreas de Abrangência** das unidades fabris e escritórios da Volkswagen do Brasil, Volkswagen Serviços Financeiros e Volkswagen Caminhões e Ônibus ("**Grupo Volkswagen**").

A **Fundação Grupo Volkswagen (FGVW)** e o **CIEDS** acreditam que o impulsionamento das Organizações Sociais promove o desenvolvimento territorial local mediante o empreendimento de esforços por qualificação e soluções, que sejam mais eficazes, eficientes e sustentáveis, voltadas para uma gestão orientada ao impacto.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O presente Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta na plataforma Compartilhar: <https://compartir.org.br/edital/tracao-edital-para-impulsionamento-de-organizacoes-sociais/>.

1.2 As retificações deste Edital, por iniciativa oficial, assim como os pedidos de esclarecimentos, serão publicadas no veículo em que se deu a publicação originária.

1.3 A **Fundação Grupo Volkswagen** e o **CIEDS** convidam todos os interessados, nos termos do presente regulamento, a participar do Edital.

2. DO OBJETIVO

2.1 O objetivo do Edital é impulsionar e fortalecer Organizações Sociais mediante processo de investimento em formação, mentoria e incentivo financeiro para que possam aperfeiçoar o desenvolvimento dos seus processos de gestão, estruturar sua operação e ampliar seu impacto social no território.

3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 O Edital tem como principais objetivos:

- I. Selecionar Organizações Sociais que promovam o desenvolvimento comunitário das comunidades situadas nos polos que compõem as **Áreas de Abrangência (ANEXO I)** das unidades fabris e escritórios do Grupo Volkswagen;
- II. Promover o fortalecimento institucional de Organizações Sociais;

¹As organizações da sociedade civil são entidades privadas e sem fins lucrativos, cujas atividades buscam atender o interesse público. São instituições autônomas, legalmente constituídas e formadas pelo livre interesse e associação dos indivíduos, fazendo parte então do Terceiro Setor da economia. Fonte: IPEA (2018).

- III. Ampliar a capacidade técnica e de gestão do terceiro setor, contribuindo para a operação, governança, identidade e sustentabilidade financeira das Organizações Sociais;
- IV. Propiciar o empoderamento social e a promoção da inclusão social, econômica e política das Organizações Sociais.

4. DA ABRANGÊNCIA

4.1 O presente Edital visa selecionar Organizações Sociais que desenvolvem ações de impacto social e interesse público nos polos onde existem unidades fabris ou escritórios do **Grupo Volkswagen**.

4.2 Os polos abarcados por este Edital estão listados nas localidades indicadas no **ANEXO I**.

5. DAS FASES

5.1 A seleção, organizada conforme o presente regulamento, está dividida em duas fases interligadas, quais sejam: **Fase 1 (“Formação e Prototipação”)** e **Fase 2 (“Impulsionamento”)**, que seguem detalhadas a seguir.

5.2 Na **Fase 1 (“Formação e Prototipação”)**, serão selecionadas 28 (vinte e oito) organizações, sendo 04 (quatro) por cada polo que compõe as **Áreas de Abrangência (ANEXO I)**, para participar de uma formação na modalidade Ensino à Distância (EAD), com carga horária total de 40h.

5.2.1 É indispensável que o representante legal da Organização Social participe ou indique formalmente até 03 (três) associados com disponibilidade de 6h semanais para participação em todas as atividades previstas. Os gestores deverão ter idade superior a 18 anos.

5.2.2 Ao longo do percurso formativo, que terá duração de 03 (três) meses, serão disponibilizados na plataforma CIEDS Educa diversos conteúdos (aulas, fóruns de discussão, exercícios de fixação e materiais complementares) que versam sobre temáticas pertinentes ao terceiro setor, tais como: aspectos jurídicos; gestão financeira; captação de recursos; elaboração e gerenciamento de projetos; comunicação e acessibilidade.

5.2.3 A trilha pedagógica contará com atividades síncronas e assíncronas. Desse modo, além dos conteúdos disponibilizados na Plataforma CIEDS Educa, serão realizados webinários, *workshops* e encontros de orientação individual e coletiva.

5.2.4 Somente as Organizações Sociais que tiverem frequência mínima de 60% nas atividades do percurso formativo serão certificadas.

5.2.5 Após o término da formação, será realizada uma imersão online e síncrona (“Ideathon”), que consiste num evento de ideação coletiva no qual apenas as Organizações Sociais com, no mínimo, 01 (um) concluinte certificado na etapa de formação, estarão habilitadas a participar. Nesta fase, as Organizações Sociais serão desafiadas a buscarem soluções inovadoras para o seu desenvolvimento, bem como para ampliação de impacto nas **Áreas de Abrangência (ANEXO I)** do Edital.

5.2.6 Durante o Ideathon, cada Organização Social, com o auxílio de orientadores, deverá construir um

Plano de Desenvolvimento Organizacional (PDO) para sua instituição. O PDO construído durante o Ideathon será apresentado à Banca de Avaliação.

5.2.7 A Banca de Avaliação será composta por 3 (três) avaliadores, sendo 1 (um) representante da **FGVW**, 1 (um) representante do **CIEDS** e 1 (um) especialista convidado.

5.2.8 A Banca de Avaliação analisará o PDO nos aspectos da visão de impacto social, exequibilidade, sustentabilidade financeira, gestão e equipe.

5.2.9 As 14 (quatorze) Organizações Sociais que obtiverem maior nota, sendo 2 (duas) Organizações Sociais por polo, segundo avaliação da Banca de Avaliação, serão conduzidas ao processo de impulsionamento, que consiste na Fase 2.

5.2.10 A seleção das 28 (vinte e oito) Organizações Sociais classificadas para participação na **Fase 1 ("Formação e Prototipação")**, não garante a participação imediata na **Fase 2 ("Impulsionamento")**, a qual está diretamente vinculada a conclusão e certificação de ao menos um representante da Organização Social na **Fase 1 ("Formação e Prototipação")**.

5.3 Na **Fase 2 ("Impulsionamento")**, cada uma das 14 (quatorze) organizações selecionadas irão participar de um processo de impulsionamento e receber um incentivo financeiro que perfaz o montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), a ser pago de maneira parcelada ao longo de 15 (quinze) meses.

5.3.1 O cumprimento das disposições constantes nos itens 12.2 e 12.3 dentro dos prazos estipulados são condicionantes para efetivar a participação das Organizações Sociais na **Fase 2 ("Impulsionamento")** e viabilizar o repasse do recurso.

5.3.2 Durante a **Fase 2 ("Impulsionamento")**, as Organizações Sociais contarão com acompanhamento técnico virtual para execução do Plano de Desenvolvimento Organizacional (PDO).

5.3.3 Serão realizadas, ainda, visitas de acompanhamento *in loco* antes do repasse de cada uma das parcelas, de modo a garantir a avaliação de maturidade das organizações e a coleta de evidências, a partir de quatro dimensões de análise: fortalecimento institucional; capacidade técnica e de gestão; sustentabilidade financeira e comunicação.

5.3.3.1 As visitas de acompanhamento *in loco* estão condicionadas aos protocolos e decretos municipais, estaduais e federais relativos à COVID-19.

5.3.4 Ao longo do processo de impulsionamento, será aplicado aos participantes de cada Organização Social um Mapa de Desenvolvimento de Atitudes, ferramenta que possibilita aferir o impacto atitudinal das atividades, de modo a reconhecer crenças e comportamentos relevantes, auxiliando os associados a melhorarem suas habilidades e competências.

5.4 As informações sobre o processo de inscrição estão listadas no item 8.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Podem participar do Edital Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, constituídas sob as leis brasileiras através de Estatuto Social registrado perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, devidamente cadastradas perante o CNPJ/MF.

6.2 As organizações devem desenvolver ações de impacto social e interesse público, bem como estar sediadas nos polos que estejam abarcados pelas **Áreas de Abrangências (ANEXO I)**.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1 Estão impedidos de participar deste Edital:

- I. Empresas e instituições de caráter privado, com fins lucrativos;
- II. Fundações e institutos empresariais;
- III. Instituições de ensino que promovam cursos do ensino superior, médio, técnico ou fundamental, como universidades, faculdades, colégios e escolas²;
- IV. Instituições de pesquisa científica, como Embrapa e Emater, por exemplo;
- V. Instituições que integram o Sistema S (Senai, Senac, Senar, Senat, Sesc, Sesi, Sebrae, dentre outras);
- VI. Organizações governamentais ou autarquias (municipais, estaduais ou federais);
- VII. Organizações multilaterais ou organizações internacionais como a ONU, a OMS, o Unicef, dentre outras;
- VIII. Organizações que não estão sediadas nas **Áreas de Abrangência (ANEXO I)**;
- IX. Organizações que tenham vinculações político-partidárias;
- X. Organizações que já sejam parceiras e/ou financiadas pela **Fundação Grupo Volkswagen**;
- XI. Organizações que possuam em seu conselho pessoas expostas politicamente, conforme definido no **ANEXO IV**;
- XII. Projetos corporativos de responsabilidade social;
- XIII. Pessoas físicas; e
- XIV. Sindicatos.

7.2 É permitido, no entanto, que esses tipos de instituições sejam parceiras das Organizações Sociais inscritas.

7.3 Estão impedidas as inscrições da mesma Organização Social por mais de um integrante da associação, fundação, centro comunitário, cooperativa, entre outros.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas das 09h do dia 12 de abril de 2022 até às 18h do dia 10 de maio de 2022, horário de Brasília, EXCLUSIVAMENTE por meio do preenchimento completo do formulário eletrônico no sistema de inscrição disponibilizado na plataforma Compartilhar, no endereço <https://compartir.org.br/edital/tracao-edital-para-impulsioneamento-de-organizacaoes-sociais/>

² Para definir se as organizações são instituições de ensino é levado em consideração os Códigos e Descrições da Atividade Econômica Principal e Secundárias, que constam no CNPJ da instituição.



8.2 Para iniciar o preenchimento, é necessário criar um cadastro utilizando nome, sobrenome, data de nascimento, cidade, estado e e-mail. Com essas informações, será possível criar um *login* e senha para acesso ao sistema de inscrição.

8.3 A inscrição deverá ser realizada pelo representante legal, conforme previsto em estatuto e ata de eleição.

8.4 Após o cadastro de *login* e senha, **as Organizações Sociais terão até às 18h – horário de Brasília – do dia 10 de maio de 2022 para finalizar o preenchimento e enviar o formulário.**

8.5 O **Formulário de Inscrição** deverá ser preenchido de forma eletrônica, de acordo com o modelo disponibilizado no **ANEXO II**.

8.6 Os itens a serem preenchidos possuem limites de caracteres que podem variar conforme indicado no próprio sistema de inscrição.

8.7 Só serão consideradas aptas a serem avaliadas as inscrições das organizações cujo formulário eletrônico esteja totalmente preenchido.

8.8 O representante legal da organização deve preencher o formulário de inscrição de forma completa, clara e objetiva. Só serão aceitas as inscrições que estejam completas ao menos nos itens obrigatórios sinalizados no formulário.

8.9 Durante o período de inscrição, estará disponível no site do Edital, material de apoio com o objetivo de orientar quanto ao preenchimento do formulário eletrônico.

8.10 A inscrição somente será validada quando o participante visualizar na tela do computador a mensagem confirmando o envio do formulário.

8.11 As informações e dados inseridos no formulário de inscrição farão parte do processo de seleção das organizações inscritas no edital, sendo que a coleta, processamento e armazenamento estão em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.

8.11.1 Ao candidatar-se ao edital, a Organização Social declara estar ciente que os dados coletados pelo **CIEDS** no âmbito de todo este processo poderão ser compartilhados com a **Fundação Grupo Volkswagen** para fins de gestão, compliance e construção de novas oportunidades sociais, ficando ambos restritos a qualquer tipo de veiculação de informações com fins comerciais ou o compartilhamento de dados com terceiros.

8.12 As informações fornecidas no formulário de inscrição serão utilizadas para eventuais envios de comunicações importantes e outras que sejam julgadas necessárias pela Comissão Organizadora do Edital.

8.13 A **Fundação Grupo Volkswagen** e o **CIEDS** poderão contatar a organização para solicitar informações e esclarecimentos.

8.14 Cada Organização Social poderá enviar apenas 01 (uma) inscrição neste edital. Caso ocorra mais de 01 (uma) inscrição, somente a primeira inscrição submetida será considerada.



8.15 A inscrição da Organização Social deverá considerar a cidade na qual o CNPJ é sediado.

8.16 A Organização Social deverá anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido com data recente pela Receita Federal (“cartão CNPJ”);
- b) Cópia simples do Estatuto Social (versão consolidada);
- c) Cópia simples da ata de eleição da diretoria em vigência, registrada em cartório;
- d) Cópia simples do RG e CPF dos representantes legais da organização;
- e) Questionário de *Compliance* da **Fundação Grupo Volkswagen** preenchido e assinado por um representante legal, conforme modelo disponível no **ANEXO III**;
- f) Declaração assinada pelos representantes legais informando que a organização da sociedade civil não possui como beneficiário econômico nenhuma pessoa exposta politicamente (PEP), ou seja, que exerce ou já exerceu cargo público importante no Brasil nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo seus familiares e pessoas sabidamente próxima a ele(a), conforme modelo disponível no **ANEXO IV**.

8.17 Não será aceita, sob qualquer hipótese, a substituição da Organização Social que foi inscrita.

8.18 Não serão aceitas inscrições entregues por quaisquer outros meios que não sejam o formulário eletrônico de inscrição, bem como informações complementares, documentos ou alterações encaminhadas separadamente.

8.19 A **Fundação Grupo Volkswagen e o CIEDS** não se responsabilizam pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação, por lentidão dos servidores ou qualquer outra razão, cabendo à Organização a devida prudência para realização dos atos necessários em tempo hábil.

8.20 A inscrição neste Edital pressupõe a prévia e integral aceitação das normas deste Regulamento e de seus respectivos anexos.

9. DA TRIAGEM

9.1 A triagem consiste em uma habilitação preliminar a partir da conferência dos documentos, itens e informações exigidas na inscrição, a fim de que as Organizações Sociais comprovem possuir os requisitos estabelecidos no regulamento. Nesta etapa, as inscrições serão apreciadas por técnicos do **CIEDS**, instituição parceira da **Fundação Grupo Volkswagen** no Edital.

9.2 Serão inabilitadas as inscrições das Organizações Sociais que não tenham cumprido todas as exigências estabelecidas neste regulamento, incluindo o preenchimento correto do formulário de inscrição, e/ou que estejam impedidos de participar deste processo de seleção, de acordo com o item 7 do Edital, bem como o não envio dos anexos obrigatórios.

9.3 Não serão consideradas as Organizações cujo processo de inscrição não tenha sido concluído, mediante envio do formulário na plataforma dentro do prazo.

9.4 Será publicada na plataforma Compartilhar a lista com as inscrições habilitadas e inabilitadas e os motivos da inabilitação.

9.5 A responsabilidade pelo acompanhamento das publicações na plataforma é da Organização.

9.6 Todas as inscrições preliminarmente habilitadas nesta fase serão submetidas às etapas de classificação e seleção, na forma deste regulamento.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

10.1 As inscrições que forem classificadas como habilitadas na triagem (habilitação preliminar) serão analisadas e avaliadas por uma Comissão Organizadora, composta pela equipe da **Fundação Grupo Volkswagen** e do **CIEDS**.

10.2 As inscrições das Organizações serão examinadas levando em consideração os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
ALINHAMENTO ÀS DIRETRIZES DO EDITAL	NOTA
Os campos do formulário estão suficientemente preenchidos, permitindo conhecer e avaliar o histórico da Organização Social?	0 a 5
A Organização Social dispõe de, pelo menos, 1 (um) profissional com acesso à internet disponível para participação nas atividades?	0 a 5
ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO	NOTA
A Organização Social promove o desenvolvimento comunitário de uma ou mais comunidades situadas nos polos que compõem as Áreas de Abrangência (ANEXO I) ?	0 a 5
A Organização Social apresenta potencial de geração de impacto para o território e seus habitantes?	0 a 5
MATURIDADE ORGANIZACIONAL	NOTA
A Organização Social demanda ampliação de sua capacidade técnica e de gestão?	0 a 5
O nível de maturidade, incluindo a operação, governança, identidade e sustentabilidade financeira da Organização Social possui aderência aos conteúdos a serem abordados durante a Fase 1 ("Formação e Prototipação") ?	0 a 5

10.3 Cada inscrição receberá dois pareceres. As notas dos dois pareceres gerarão uma média, que será a pontuação final da Organização Social.

10.4 Levando em consideração a pontuação final média atribuída pela Comissão Organizadora, serão selecionadas e classificadas, por ordem de pontuação, as 28 (vinte e oito) Organizações Sociais que serão contempladas neste Edital.

10.5 A seleção das Organizações Sociais se dará de acordo com o polo no qual estão estabelecidas, sendo selecionadas 04 (quatro) organizações de cada um dos polos de atuação que compõem a **Área de Abrangência (Anexo I)**, respeitando ordem decrescente da classificação por polo e, esgotadas tais as opções no polo, será convocada a Organização Social de maior pontuação na classificação geral.

10.6 Havendo empate entre as pontuações finais, será selecionada a Organização Social que obtiver maior nota no primeiro critério de avaliação, ou assim sucessivamente.

10.7 O resultado final com as Organizações Sociais selecionadas para participar da **Fase 1 (“Formação e Prototipação”)** será divulgado na plataforma Compartilhar. Em caso de eventual desistência ou impedimentos da Organização Social selecionada, será convocada a classificada subsequente, respeitando a ordem decrescente da classificação por polo.

10.8 A **Fundação Grupo Volkswagen** e o **CIEDS** poderão solicitar, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, durante o processamento da seleção das Organizações Sociais, outros documentos e comprovações relacionadas às inscrições, bem como quaisquer materiais complementares necessários para subsidiar as análises mencionadas neste Edital.

10.9 As decisões das bancas de julgamento em qualquer das etapas de seleção, bem como as decisões da Comissão Organizadora em relação às etapas do Edital – além de eventuais considerações que venham a dirimir questões decorrentes ou casos omissos a este Edital – serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo às Organizações Sociais nenhuma contestação de tais decisões, bem como dos seus resultados.

11. DOS PRAZOS

11.1 As fases do Edital serão realizadas conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA
Início das inscrições	12/04/2022
Término das inscrições	10/05/2022
Triagem	11 a 13/05/2022
Divulgação dos habilitados e inabilitados	17/05/2022
Classificação e seleção	18 a 20/05/2022
Divulgação dos selecionados e suplentes	24/05/2022

11.2 O cronograma disposto no item 11.1 poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante publicação da versão atualizada na plataforma Compartilhar.

12. DAS OBRIGAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SELECIONADAS

12.1 As Organizações Sociais contempladas, tanto para a **Fase 1 (“Formação e Prototipação”)**, quanto para a **Fase 2 (“Impulsioneamento”)** deverão participar de todas as atividades propostas, envidando esforços para garantir o adequado desenvolvimento das ações descritas neste regulamento.

12.2 Para a participação na **Fase 2 (“Impulsioneamento”)**, as Organizações Sociais que forem selecionadas pela Banca de Avaliação terão um **prazo de 10 (dez) dias corridos para providenciar a documentação** listada abaixo, a contar da data de publicação do resultado da banca na plataforma Compartilhar:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Tributos Imobiliários (caso não houver, enviar declaração assinada por um representante legal justificando o motivo da não existência);
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais (Mobiliários);
- d) Certidão Estadual Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos;
- e) Declaração de conta corrente, conforme modelo disponível no **ANEXO V**.

12.2.1 Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade na ocasião da contratação e dos pagamentos.

12.2.2 Nos casos em que Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tenham prazo de validade declarado no próprio documento e não conste previsão em legislação específica, serão considerados válidos os documentos emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias corridos, a contar do seu recebimento.

12.2.3 A conta bancária deverá ter a pessoa jurídica da Organização Social selecionada como titular e os dados deverão constar conforme descrito no **ANEXO V**.

12.2.4 Os documentos relacionados no item 12.3 deverão ser anexados no mesmo sistema utilizado para cadastro e inscrição da Organização Social. Deverão ser utilizados o mesmo *login* e senha já cadastrados.

12.2.5 No caso de eliminação da Organização Social por não envio da documentação dentro do prazo, será convocada a Organização Social subsequente, respeitando ordem decrescente da classificação por polo e, esgotadas tais as opções no polo, será convocada a Organização Social de maior pontuação na classificação geral, que também deverá respeitar todos os prazos e a documentação exigida neste Edital.

12.3 Após a entrega da documentação completa e válida, o representante legal da Organização Social deverá assinar, em 7 (sete) dias corridos, Termo de Compromisso comprometendo-se a seguir o PDO apresentado à Banca de Avaliação, bem como assumindo a responsabilidade pela prestação de contas física e financeira relativa ao valor do aporte.

12.4 Após a liberação de cada parcela do recurso, as Organizações Sociais que estiverem participando da **Fase 2 (“Impulsioneamento”)** deverão **prestar contas por meio de Relatório de Execução**, juntamente com a cópia dos



comprovantes de todas as notas fiscais, recibos, comprovantes de transações bancárias, comprovantes de pagamentos administrativos eletrônicos, como boletos ou contas com data de pagamento posterior ao recebimento do recurso, entre outros, que deverão ser apresentados em anexo único em formato PDF. O Manual de Prestação de Contas será disponibilizado no ato da celebração do Termo de Compromisso.

12.4.1 Os comprovantes citados no item 12.3 deverão ser guardados por um período de 05 (cinco) anos, podendo ser solicitados a qualquer momento pela **Fundação Grupo Volkswagen** e pelo **CIEDS**.

12.5 A apresentação e aprovação da prestação de contas da parcela anterior é condicionante para a liberação da subsequente.

12.6 São de exclusiva responsabilidade das Organizações Sociais os compromissos e encargos previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas, incluindo os decorrentes de acordo, dissídios e convenções coletivas oriundos da execução de suas ações. Assim como qualquer despesa, tributo, tarifa, custos, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram direta ou indiretamente de sua atividade ou da utilização de bens móveis ou imóveis, e também decorrentes de direitos autorais e propriedade intelectual, classificação indicativa, bem como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Edital, como eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente processo de seleção, ficando a **Fundação Grupo Volkswagen** e o **CIEDS** excluídos de qualquer responsabilidade direta, solidária e/ou subsidiária.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O inadimplemento, inexecução e/ou infração total ou parcial deste regulamento ou do Termo de Compromisso, sujeitará a Organização Social, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos e das demais sanções cabíveis, e observando-se o direito de defesa prévia, a imediata restituição da integralidade do aporte efetuado pela **Fundação Grupo Volkswagen** e o **CIEDS**, devidamente corrigido pelo IPCA-E, acrescido de multa e juros de 0,5% ao mês até o efetivo pagamento.

13.2 A Organização Social ficará igualmente sujeita à proibição de receber recursos da **Fundação Grupo Volkswagen** e do **CIEDS** por até 2 (dois) anos, a contar da notificação de inadimplência.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Ao se inscreverem no Edital, as Organizações Sociais declaram ter lido e concordado com todos os itens do presente Edital.

14.2 Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes a este processo seletivo, a adjudicação dele decorrente, assim como a execução do impulsionamento das Organizações Sociais selecionadas.

14.2 É expressamente proibida a utilização do nome e da logomarca **Fundação Grupo Volkswagen** e do **CIEDS** sem prévia autorização. As solicitações de aplicação da logomarca devem ser feitas à **Fundação Grupo Volkswagen** e ao **CIEDS** pelo e-mail tracao@cieds.org.br.

14.3 Suspeitas de conduta antiética no preenchimento das inscrições, bem como de desrespeito a este Edital, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora e podem resultar em desclassificação.



14.4 O ônus da participação neste Edital, incluídas possíveis despesas com cópias, envio e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade das Organizações Sociais.

14.5 Integram o presente Edital, para todos os fins legais, os anexos, as instruções, observações e restrições contidas nos seus anexos:

ANEXO I - Áreas de Abrangência

ANEXO II - Formulário de Inscrição (Modelo)

ANEXO III - Questionário de *Compliance*

ANEXO IV - Declaração sobre a condição de Pessoa Exposta Politicamente - PEP

ANEXO V - Declaração de conta corrente

São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2022.

Comissão Organizadora do Edital

E-mail: tracao@cieds.org.br

Site: <https://compartir.org.br/edital/tracao-edital-para-impulsionamento-de-organizacoes-sociais/>



ANEXO I

Áreas de Abrangência

Somente as Organizações Sociais sediadas nos polos listados abaixo poderão participar do presente Edital.

Polo Capital Paulista (SP)

Subprefeituras: Campo Limpo, Ipiranga, Capela do Socorro, Cidade Ademar, Jabaquara, M-Boi Mirim e Parelheiros.

Polo Resende e Região do Médio Paraíba (RJ)

Barra do Pirai, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.

Polo São Bernardo e Região do Grande ABC (SP)

Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

Polo São Carlos e Região Geográfica de Araraquara (SP)

Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Borborema, Cândido Rodrigues, Descalvado, Dobrada, Dourado, Gavião Peixoto, Ibaté, Ibitinga, Itápolis, Itirapina, Matão, Motuca, Nova Europa, Pirassununga, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito, Rincão, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, São Carlos, Tabatinga, Taquaritinga e Trabiju.

Polo São José dos Pinhais e Região Metropolitana de Curitiba - Núcleo Urbano Central (PR)

Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais.

Polo Taubaté e Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (SP)

Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Igaratá, Ilhabela, Jacareí, Jambeiro, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, São Sebastião, Silveiras, Taubaté, Tremembé e Ubatuba.

Polo Vinhedo e Região Metropolitana de Campinas (SP)

Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.

ANEXO II

Ficha de Inscrição (Modelo)

Este é apenas um formulário de suporte à sua inscrição. Caso deseje, você pode utilizá-lo para preparar os textos necessários em cada campo antes de inseri-los no sistema de inscrição. É apenas uma facilidade, não sendo obrigatória sua utilização.

Para realizar a sua inscrição, acesse:

<https://compartir.org.br/edital/tracao-edital-para-impulsionamento-de-organizacoes-sociais/>

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO	
<i>Campos com (*) são de preenchimento obrigatório.</i>	
Nome: *	
Endereço: *	
Cidade: *	
Bairro: *	
Estado: *	
CPF: *	
RG: *	
Órgão expedidor: *	
Data Nascimento: *	
Idade: *	
País de nascimento: *	() Brasil () Outro: _____
Sexo: *	() Feminino () Masculino
Identidade de gênero: *	() Mulher () Homem () Mulher transgênero () Homem transgênero () Não-binário () Não sei responder () Prefiro não responder
Raça/cor: *	() Preta

	<input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Branca
Celular com DDD: *	
E-mail: *	
Grau de escolaridade: *	<input type="checkbox"/> Não frequentei a escola <input type="checkbox"/> Fundamental Incompleto <input type="checkbox"/> Fundamental Completo <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Pós Graduação Completa <input type="checkbox"/> Pós Graduação Incompleta
Você mora em uma área classificada como: *	<input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> Urbana
Você mora em uma área considerada periférica? *	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Você é Pessoa com Deficiência (PCD)? *	<input type="checkbox"/> Sim Qual tipo? _____ <input type="checkbox"/> Não
Qual o tipo de acesso à internet que você tem? *	<input type="checkbox"/> Não tenho acesso <input type="checkbox"/> Internet móvel, pelo telefone celular <input type="checkbox"/> Internet fixa, acessando pelo computador na sede da Organização Social <input type="checkbox"/> Internet fixa, acessando por computador em outro local

CADASTRO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Campos com () são de preenchimento obrigatório.*

Nome da Organização: * (Inclua a razão social)	
Natureza da Organização *	<input type="checkbox"/> Entidade privada sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Entidade privada com Fins Lucrativos
Data da Fundação: *	
CNPJ: *	
Website e Redes Sociais	Website: Facebook:

	Instagram: Linkedin:
Em que estágio está a sua iniciativa? *	<input type="checkbox"/> Começando <input type="checkbox"/> Está estruturada, mas precisa crescer <input type="checkbox"/> Já atende o que eu espero para ter impacto social
E-mail * (Inclua o e-mail para contato)	
Estado: *	
Cidade: *	
Bairro: *	
Endereço: * (Inclua o endereço da organização com CEP)	
Telefone Fixo: * (Inclua o DDD e o número de telefone)	
Telefone Celular: * (Inclua o DDD e o número de celular)	

INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO REALIZADO	
<i>Campos com (*) são de preenchimento obrigatório.</i>	
Conte-nos a história da sua Organização. * Escreva a história da sua Organização e o que motivou a sua criação. Limite de 2000 caracteres. Caracteres acima deste limite não serão lidos.	
Explique os projetos já desenvolvidos pela Organização. * Fale sobre os projetos já desenvolvidos pela sua Organização e o impacto gerado. Quantas pessoas a Organização já atendeu ao longo da sua existência? Limite de 1500 caracteres. Caracteres acima deste limite não serão lidos.	
Qual o público atendido pela sua iniciativa? * Você pode escolher mais de uma opção, marque todas as faixas	<input type="checkbox"/> Crianças <input type="checkbox"/> Adolescentes <input type="checkbox"/> Jovens <input type="checkbox"/> Adultos

etárias atendidas pela Organização.	<input type="checkbox"/> Idosos <input type="checkbox"/> Outros: _____
Quantos beneficiários a sua Organização atende diretamente e qual o perfil desses beneficiários? * Especifique o número de beneficiários diretamente atendidos pela Organização através dos projetos. Fale um pouco sobre o perfil destes beneficiários. Limite de 1500 caracteres. Caracteres acima deste limite não serão lidos.	
Qual a principal área de atuação da sua Organização? Existe(m) área(s) secundária(s)? Se sim, qual(is)? * Educação, cultura, esporte, saúde, meio ambiente, assistência social, inclusão de gênero, inclusão racial, entre outros. Limite de 100 caracteres. Caracteres acima deste limite não serão lidos.	
Especifique o(s) município(s) no(s) qual(is) os projetos são realizados. * Especifique o estado e o(s) município(s) no(s) qual(is) os projetos são realizados.	
Por que a sua Organização precisa do projeto? O que você espera desta formação e processo de impulsionamento? * Explique por que a sua Organização precisa passar pela formação, bem como as suas expectativas acerca do processo. Limite de 1500 caracteres. Caracteres acima deste limite não serão lidos.	
A sua Organização está participando ou já participou de algum Processo de Aceleração? * Se sim, especifique o nome do programa e o ano de participação da Organização. Limite de 500	<input type="checkbox"/> Sim Qual tipo? _____ <input type="checkbox"/> Não

caracteres. Caracteres acima deste limite não serão lidos.	
--	--

EQUIPE

Campos com () são de preenchimento obrigatório.*

A Organização tem organograma e descrição de cargos, papéis e responsabilidades? *	() Sim () Não
A Organização conta com equipe capacitada para desempenhar as atividades que realiza? *	() Sim () Não
A Organização possui voluntários e processo para acompanhá-los? *	() Sim () Não
Há disseminação e compartilhamento de informações de forma sistematizada e periódica para toda a equipe? *	() Sim () Não
A tomada de decisão acontece de forma participativa? *	() Sim () Não
Há plano de desenvolvimento da equipe? *	() Sim () Não

Quem é a equipe responsável pela gestão da Organização?

Inclua nome completo, idade, função, tempo de dedicação e breve currículo. Limite de 1500 caracteres. Caracteres acima deste limite não serão lidos.

(Insira nome completo)	Idade: Função: Tempo de dedicação: Currículo resumido:
(Insira nome completo)	Idade: Função: Tempo de dedicação: Currículo resumido:
(Insira nome completo)	Idade: Função: Tempo de dedicação:

	Currículo resumido:
(Insira nome completo)	Idade: Função: Tempo de dedicação: Currículo resumido:
(Insira nome completo)	Idade: Função: Tempo de dedicação: Currículo resumido:
(Insira nome completo)	Idade: Função: Tempo de dedicação: Currículo resumido:

COMUNICAÇÃO

Campos com () são de preenchimento obrigatório.*

A Organização possui processo de comunicação com seu público interno, beneficiários e público externo? *	() Sim () Não
Com qual periodicidade a Organização atualiza os canais de comunicação que possui? *	() Diariamente () Semanalmente () Mensalmente () Não há periodicidade definida () Não se aplica
A Organização constrói sua estratégia de comunicação (o que comunicar, para quem, quando, porque, como, com qual recurso)? *	() Sim () Não () Não se aplica
A Organização possui área/pessoa responsável pela estratégia de comunicação? *	() Sim () Não

GESTÃO

Campos com () são de preenchimento obrigatório.*

A Organização está com as documentações (Estatuto, Ata, Certidões e Alvará) em dia? *	() Sim () Não
A Organização tem missão, visão e	() Sim

valores formalizados? *	() Não
As atividades da Organização estão alinhadas à sua missão e causa/propósito? *	() Sim () Não
A Organização tem governança formalizada? * (Estatuto, composição da diretoria/conselho fiscal, atas das assembleias, eleições, regimento interno etc.)	() Sim () Não
A Organização tem clareza de quem é seu público beneficiado e possui processo e equipe para realizar acompanhamento? *	() Sim () Não
A Organização tem clareza de objetivos, metas e indicadores e possui planos de longo, médio e curto prazos? *	() Sim () Não
A Organização tem sistematização do acompanhamento, com ferramentas desenvolvidas para tal? * (Acompanhamento de planejado x realizado).	() Sim () Não
A Organização possui planejamento anual, com o que irá fazer, quando, em quanto tempo, com qual recurso e esperando quais resultados? *	() Sim () Não

FINANCEIRO

Campos com () são de preenchimento obrigatório.*

A Organização tem área financeira/prestação de contas especializada (faz análise mensal, guarda documentação, sistematiza informações e faz controle do fluxo de caixa)? *	() Sim () Não
A Organização tem planejamento orçamentário anual (quanto precisa, para fazer o que, quando, qual o fluxo)? *	() Sim () Não

<p>A Organização possui fontes diversas de financiamento e recurso (parcerias, patrocinadores, recursos advindos de aprovação em editais, captação de doações, geração de renda a partir da venda de produtos e serviços, usufruto de leis de incentivo)? *</p>	<p>() Sim () Não</p>
<p>A Organização sistematiza suas informações, emite relatórios de atividades/balanço financeiro anual e divulga essas informações? *</p>	<p>() Sim () Não</p>
<p>A Organização possui parcerias formalizadas e processo para reter as atuais? *</p>	<p>() Sim () Não</p>
<p>A Organização procura buscar e atrair novos parceiros? *</p>	<p>() Sim () Não</p>
<p>Qual foi o valor total das despesas e receitas da sua Organização em 2021? São consideradas receitas os recursos financeiros arrecadados e que servem para custear as despesas e os investimentos. São consideradas despesas quaisquer gastos com aquisição de produtos e serviços, impostos, taxas, contribuições, entre outros. Limite de 1500 caracteres. Caracteres acima deste limite não serão lidos.</p>	
<p>Sua Organização Social possui/teve financiadores? Em caso positivo, diga quais e dê mais detalhes sobre o tipo de financiamento e duração. Limite de 1500 caracteres. Caracteres acima deste limite não serão lidos.</p>	

--

DECLARAÇÕES, ACEITES E PERMISSÕES

Campos com () são de preenchimento obrigatório.*

Você declara ter disponibilidade de, no mínimo, 6h semanais para as atividades de capacitação? * O responsável legal da Organização deve ter acesso à Internet e é responsável por participar de todas as etapas da formação. Caso não tenha disponibilidade, deverá indicar até 03 (três) associados para participação.	<input type="checkbox"/> Sim, tenho disponibilidade <input type="checkbox"/> Não tenho disponibilidade <input type="checkbox"/> Indico os seguintes associados para participação (nome, função e celular): _____
Você declara estar de acordo com todos os itens relacionados a este projeto e especificados no edital? *	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Declaro serem verdadeiras as respostas constantes deste formulário. *	<input type="checkbox"/> Sim
Declaro ser maior de 18 anos. * Precisamos desta declaração porque a Lei nº 13.709/2018 exige autorização do responsável legal do menor para o tratamento de dados pessoais.	<input type="checkbox"/> Sim
Autorizo e estou ciente da necessidade de captura e do uso de minha imagem, som da minha voz, meu nome, ou de meus representados legalmente, bem como do conteúdo apresentado ou decorrente dos comentários captados por meio da gravação das aulas e eventos, que se realizem no âmbito do presente projeto, seja por meio presencial, EAD ou telepresencial. * A ciência e a autorização são indispensáveis para que possamos prosseguir com o cadastro e as futuras prestações de serviços. Caso não concorde, infelizmente a inscrição não será aceita.	<input type="checkbox"/> De acordo
Concordo com as condições, acima apresentadas, referentes ao uso dos meus dados pessoais coletados neste questionário. * A ciência e a autorização são indispensáveis para que possamos prosseguir com o cadastro e as futuras prestações de serviços. Caso não concorde, infelizmente a inscrição não será aceita.	<input type="checkbox"/> De acordo
Desejo receber e-mails e informações sobre outros projetos e iniciativas desenvolvidas pelo CIEDS e Fundação Grupo Volkswagen. * Ressaltamos que na hipótese de desejar receber e-mails e informações sobre outros projetos e iniciativas desenvolvidas pelo CIEDS e Fundação Grupo Volkswagen, seu nome, seu e-mail e telefone ficarão cadastrados	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não



<p>conosco por tempo indeterminado ou até o momento que exerça seu direito de titular e solicite a exclusão de seus dados. Os demais dados serão armazenados no prazo informado no regulamento do edital.</p>	
---	--

ANEXO III

Questionário de *Compliance*

DADOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
Razão Social:	
CNPJ/MF:	
Inscrição Estadual nº:	
Inscrição Municipal nº:	
Endereço (Rua/Avenida, nº, compl.):	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:

#	PERGUNTAS	SIM	NÃO
1	Você concorda que a Fundação Grupo Volkswagen e o CIEDS verifiquem as informações fornecidas por você, se necessário por meio de uma pesquisa de antecedentes?		
2	Você pode garantir que nem você, nem um(a) beneficiário(a) econômico(a) da sua Organização Social é uma PPE, ou seja, Pessoa Politicamente Exposta? (PEP é aquele que exerce ou já exerceu um cargo público importante no Brasil, assim como seus familiares e pessoas sabidamente próximas a ele/ela.)		
3	A relação de compromisso almejada com a Fundação Grupo Volkswagen e o CIEDS está no âmbito das atividades habituais da sua empresa?		
4	Você pode garantir que, no contexto do início da relação de compromisso ou durante a relação de compromisso, não ocorreu nem ocorrerá o pagamento de propinas, principalmente a funcionários públicos (nacionais/internacionais)?		
5	Os pagamentos que porventura sejam feitos como parte dessa relação de compromisso ocorrem exclusivamente para remunerar a execução da finalidade almejada, legítima e documentada na descrição (sem contratos fictícios)?		
6	Você pode garantir que nem sua empresa, nem os diretores da mesma estão sendo acusados de crimes financeiros nem foram condenados por crimes financeiros nos últimos 5 (cinco) anos (principalmente devido a corrupção/propinas, infrações de leis de concorrência e formação de cartéis, lavagem de dinheiro)?		
7	Você pode garantir que nem sua empresa e os diretores da mesma, nem proprietários conhecidos da empresa estão em listas de sanções ou embargos?		



Declaro, para os fins de que trata este Edital, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo quanto à veracidade e exatidão. Declaro, ainda, ter ciência de que deverei manter atualizadas as informações ora prestadas.

Local e Data: _____, _____ de _____, de 20 ____.

Assinatura

ANEXO IV

Declaração sobre a condição de Pessoa Exposta Politicamente - PEP (AFIRMATIVA OU NEGATIVA)

Conforme disposto na Resolução COAF nº 29, de 7 de dezembro de 2017, Pessoa Exposta Politicamente - PEP é aquela que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores. Entre outras, consideram-se pessoas expostas politicamente:

I - os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II - os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União, de:

- a) Ministro de Estado ou equiparado;
- b) Natureza Especial ou equivalente;
- c) presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta; e
- d) Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS, nível 6, ou equivalente;

III - os membros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais;

IV - o Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;

V - os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;

VI - os presidentes e tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos;

VII - os governadores e secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Militares, de Contas ou equivalente de Estado e do Distrito Federal;

VIII - os Prefeitos, Vereadores, Presidentes de Tribunais de Contas ou equivalente dos Municípios.

Também são consideradas pessoas expostas politicamente aquelas que, no exterior, sejam:

I - chefes de estado ou de governo;

II - políticos de escalões superiores;

III - ocupantes de cargos governamentais de escalões superiores;

IV - oficiais gerais e membros de escalões superiores do poder judiciário;

V - executivos de escalões superiores de empresas públicas; ou

VI - dirigentes de partidos políticos.

Também são consideradas pessoas expostas politicamente os dirigentes de escalões superiores de entidades de direito internacional público ou privado.

Sou Pessoa Exposta Politicamente.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Possuo familiares parentes, na linha direta, até o segundo grau, cônjuge, companheiro, ou companheira, enteado ou enteada, Expostos Politicamente.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<i>Caso tenha assinalado "sim", em alguma das alternativas anteriores, preencha abaixo, os dados da Pessoa Politicamente Exposta.</i>		
Nome completo:		
Descrever o parentesco:		
Especificar o cargo/função:		
Período de exercício ou mandato:		
Identidade:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de Nascimento:	

Declaro, para os fins de que trata este Edital, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo quanto à veracidade e exatidão. Declaro, ainda, ter ciência de que deverei manter atualizadas as informações ora prestadas.

Local e Data: _____, _____ de _____, de 20__.

Assinatura



ANEXO V

Declaração de conta corrente

(Este documento deverá ser apresentado apenas pelas Organizações Sociais que forem selecionadas pela Banca de Avaliação para participação na Fase 2 "Impulsioneamento")

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, domiciliado(a) no endereço _____,
bairro _____, CEP _____, município de _____,
representante legal da Organização Social _____,
CNPJ/MF nº _____, sediada no endereço _____,
bairro _____, CEP _____, município de _____,

venho declarar que: A conta corrente abaixo identificada está disponível para depósito e movimentação dos recursos a serem transferidos pelo **CIEDS** e pela **Fundação Grupo Volkswagen** para realização do Plano de Desenvolvimento Organizacional (PDO) contemplado no âmbito do Tração - Edital para Impulsioneamento de Organizações Sociais.

Nome do Banco:
Nº do Banco:
Operação (Caso a conta seja na CAIXA):
Nº da agência e dígito:
Nº da conta corrente e dígito:

Local e Data: _____, _____ de _____, de 20__.

Assinatura